



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **216ª** (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por meio eletrônico, os acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, realizaram a **216ª** (ducentésima décima sexta) Assembleia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação, prot. **128697746**, publicado nos jornais: Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 66 prot. **129369386**; Diário Oficial da União nº 235, de 12 de dezembro de 2023, Seção 3, prot. **129369386**; e Jornal de Brasília, edição do dia 13 de dezembro de 2023, prot. **129369386**, tratada nos autos do Processo nº **00111-00010089/2023-13**. Presidiu a Assembleia, representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, a Procuradora do Distrito Federal, **Carla Gonçalves Lobato**, atuando em nome do Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição - **Idenilson Lima da Silva**, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto nº **39.353/2018**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF, em 16 de novembro de 2018. Representou o Acionista Minoritário, União, o Procurador da Fazenda Nacional, **Daniel Brasiliense e Prado**, atuando em nome da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria de designação de representante da União nº 64, de 09 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 14 de março de 2023, edição 50, seção 2, página 38. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, deu início aos trabalhos, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor Especial na Assessoria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta Assembleia. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, prot. 128697577, com a seguinte Ordem do Dia: Eventual irregularidade nos reajustes automáticos de salários pagos aos diretores da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. A Procuradora do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário, apresentou o voto, prot. **131383321**, nos termos a seguir: Voto - PGDF/GAB/PRODEC. **Interessado:** Terracap. **Assunto:** 216ª Assembleia Geral Extraordinária. **VOTO.** Cuida-se da **216ª** (ducentésima décima sexta) Assembleia Geral Extraordinária, da Terracap, a se realizar no dia 17 de janeiro de 2024, às 15h, nos termos do art. 124 da Lei nº **6.404/76**, conforme convocação documentada no SEI 00111-00010089/2023-13. Na pauta: avaliar a eventual irregularidade dos reajustes automáticos de salários pagos aos diretores da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Nos termos do Parecer Jurídico nº **668/2023** - PGDF/PGCONS (130963984), não há matéria a ser votada. Observou-se que a deliberação da 210ª Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de abril de 2022, já determinava a suspensão dos reajustes automáticos de salários pagos aos diretores da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Além disso, registrou-se que já foram cumpridas a Decisão 5123/2023-TCDF, bem como a deliberação da 210ª Assembleia Geral Extraordinária, não havendo providências a serem deliberadas nesta reunião. No mesmo sentido, o opinativo exarado pela Nota Técnica N.º 3902023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF (130047595), ratificado

por meio do Ofício Nº 349/2024 - SEPLAD/GAB (130977941), da lavra do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Este é o posicionamento do Distrito Federal. Brasília, 16 de janeiro de 2024. **Idenilson Lima da Silva**. Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição. **Carla Gonçalves Lobato**. Procuradora do Distrito Federal. Prot. **131383321**. Subseguindo, o **Procurador da Fazenda Nacional**, apresentou na sequência sua manifestação nos termos a seguir: Processo nº **10951.110220/2023-50 Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. **Assunto**: Assembleia Geral Extraordinária Despacho: Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, autorizo o representante da União, na 216ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em que é acionista minoritária, a se realizar em 17 de janeiro de 2024, a votar pela revogação dos reajustes nos salários dos membros da diretoria da Terracap, aprovados em novembro/2021, conforme determinação do TCDF. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, de janeiro de 2024. **Dario Carnevalli Durigan** - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda. Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023. Prot. **131070678**. Assim, a assembleia decidiu que as providências para adequação da remuneração dos Diretores da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - determinadas na Decisão 5123/2023-TCDF, já foram cumpridas com a deliberação da 210ª Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de abril de 2022, prot. **85446801**, não havendo providências a serem deliberadas nessa sessão. Finalizando esta Assembleia, a Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Carla Gonçalves Lobato

Procuradora do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

Daniel Brasiliense e Prado

Procurador da Fazenda Nacional

Atuando em nome da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Assessor Especial

Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BRASILIENSE PRADO, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 06:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONÇALVES LOBATO - Matr.0216861-8, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 31/01/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 31/01/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=132354851 código CRC= **5131C2DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00010089/2023-13

Doc. SEI/GDF 132354851